



Diário n. 4.096 de 14 de agosto de 2026

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > GABINETE

EDITAL Nº 3954, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e na Resolução Nº 31, de 07 de dezembro de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, RESOLVE:

I – Retificar o(s) subitem(ens) 1.3 ; 2.3.5 ; 3.1. do Edital 3600/2026, referente ao Processo Seletivo destinado a estudantes de graduação em Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso da forma como segue:

subitem 1.3 A Comissão de Seleção será constituída pelos(as) Promotores(as) de Justiça: Ariel José Guimarães Nascimento, Marcos David Gaspar Bezerra e Daniele Cochrane Santiago Dantas Cordeiro; sob a presidência do(a) primeiro(a), com o apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

subitem 2.3.5 A verificação da autodeclaração será feita pela Comissão de Seleção, constituída pelos(as) Promotores(as) de Justiça: Ariel José Guimarães Nascimento, Marcos David Gaspar Bezerra e Daniele Cochrane Santiago Dantas Cordeiro, sob a presidência do(a) primeiro(a), com o apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

subitem 3.1 As inscrições poderão ser feitas no período de 10/08/2026 a 03/09/2026, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, presencialmente na sede da Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso - Avenida Carlos Berenhouser, s/n, Alves de Souza – Paulo Afonso/BA - CEP: 48.608-080; e de Paripiranga - Rua Artur

Trindade, Largo 2 de Julho, nº 364, Centro - Paripiranga ou por meio do endereço eletrônico: selecaopauloafonso@mpba.mp.br.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº. 3600/2026.

Salvador, 13 de agosto de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça